

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010293/2021-79

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, na qualidade de presidente do Conselho de Graduação, aprova as alterações no calendário acadêmico, conforme Ofício 31 (0612812), *ad referendum* do Congrad e as encaminha para análise e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 21/02/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613691** e o código CRC **C13D0592**.